

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, presentes de um lado, o MUNICIPIO DE TAUBATÉ, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como LOCATÁRIO e, de outro lado, a SRA. MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.428.916-1 e inscrita no CPF nº. 122.047.718-48, e de ora em diante designado LOCADORA, resolvem à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 3.833/12, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Siqueira, 75, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Serviço Médico Oficial do Município, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 28/03/12, importando o presente no valor mensal de R\$ 5.110,87 (cinco mil e cento e dez reais e oitenta e sete centavos), correndo a despesa à conta da verba nº. 230100.3390.36.041227001.2311, fonte 01, Código de Aplicação 1100000, da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

LOCATÁRIO

MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO LOCADORA

Testemunhas:

Millena Telxélra Ccelho *Matr*ícula: 24.620 **RG**: 43.747.391-0

ncllucido.

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CENTRO - TAUBATÉ - SP - CEP 12.030-180 - TELEFONE PABX (12) 3625-5000